



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 702, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, e considerando o Ofício nº 17382/2022/SFC/CGU e a nulidade da Portaria nº 560 de 07/10/2022, conforme o §1º, Art. 1º da Portaria 2.737/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO BERNARDO MONTEIRO VALADARES, SIAPE nº 04**331, CPF nº ***.513.277-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Assistente A- nível 01, para a Função de AUDITOR GERAL (CD-03) da Auditoria Interna.

Art. 2º Revogar a Portaria GR nº 560, de 07/10/2022, bem como a convalidação dos atos tomados pelo servidor referentes ao período de titularidade de auditoria durante este período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

 Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=RICARDO
SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 023.14